

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AVARÉ

FORO DE AVARÉ

1ª VARA CÍVEL

PRAÇA ANTONIO CARDIA DE CASTRO, 527, Avare-SP - CEP  
18706-040**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1004541-73.2019.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**  
 Autor: **Banco da Amazônia S/A**  
 Requerido: **VICENTE HATA**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DIOGO DA SILVA CASTRO**

Vistos.

Fls.154/170: Ciência..

Diante do V. Acórdão proferido, os atos executivos da presente ação versam sobre a integralidade do imóvel de matrícula 35.198, com a ressalva ali posta de que deverá ser assegurado o direito de meação da agravada, Senhora Ruth Hatue Watanabe Hata, que incidirá sobre o valor da avaliação ou sobre o produto da arrematação, caso este seja superior.

Intime-se o leiloeiro oficial, já indicado e nomeado nos autos a dar continuidade aos atos expropriatórios, conforme deliberado às fls. 91/93.

Comunique-se o Juízo deprecante.

Int.

Avare, 31 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**